

SUMÁRIO

<i>Abreviaturas</i>	XI
<i>Prefácio</i>	XXVII
<i>Apresentação</i>	XXIX

CAPÍTULO I*** DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL**

1. Objeto e pressupostos da execução penal	1
2. Natureza jurídica	1
3. Princípios e garantias constitucionais	4
4. Exeçüente	4
5. Executado	5
6. Jurisdição especializada	5
7. Execução provisória	6
7.1. Juízo competente em sede de execução provisória	7
8. Condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	8
9. Princípio da isonomia	8

CAPÍTULO II*** DO CONDENADO E DO INTERNADO
DA CLASSIFICAÇÃO**

1. Noções gerais	10
2. Exame criminológico	11
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1º de dezembro de 2003 ...	12
3.1. Classificação e individualização da pena	12
3.2. Progressão de regime prisional	14

CAPÍTULO III**DA ASSISTÊNCIA**

1. Generalidades	17
------------------------	----

2. Assistência material	18
3. Assistência à saúde	19
4. Assistência jurídica	20
5. Assistência educacional	21
6. Assistência social	22
7. Assistência religiosa	23
8. Da assistência ao egresso	23

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades	25
2. Do trabalho interno	26
3. Do trabalho externo	27

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres	28
2. Dos direitos	29
3. Da disciplina	31
3.1. Das faltas disciplinares	32
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	35
3.2.1. Origem histórica	35
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	36
3.2.3. O regime disciplinar diferenciado preventivo	39
3.2.4. Procedimento	40
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar diferenciado	41
3.3. Das sanções	42
3.4. Das recompensas	46

CAPÍTULO VI * DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	48
2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	48
3. Do juízo da execução	49
3.1. Jurisdição	49

3.2. Juiz competente	50
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna	52
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade	53
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas	54
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	54
3.6.1. Progressão de regime	54
3.6.2. Regressão de regime	55
3.6.2.1. Regressão cautelar	56
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	57
3.7.1. Detração	57
3.7.2. Remição	59
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	60
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	62
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução	62
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias	63
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	64
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade	67
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	68
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	69
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	70
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior	70
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	70
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP	71
3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	72
3.21. Inspeccionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade	74
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei	74

3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	75
3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	76
4. Do Ministério Público	77
5. Do Conselho Penitenciário	78
6. Dos Departamentos Penitenciários	80
7. Do patronato	81
8. Do Conselho da Comunidade	81
9. Dos estabelecimentos penais	83
10. Da prisão especial	88
11. Da penitenciária	91
12. Da colônia agrícola, industrial ou similar	92
13. Da casa do albergado	95
14. Do centro de observação	97
15. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	97
16. Da cadeia pública	99

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	101
2. Execução provisória	102
3. Superveniência de doença mental	105
4. Cumprimento e extinção da pena	106

CAPÍTULO VIII

DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade	107
2. Condenação por mais de um crime	111

CAPÍTULO IX

DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos	112
1.1. Progressão	112
1.2. Requisito objetivo	114
1.3. Requisito subjetivo	115
1.3.1. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo	117
1.3.2. Não-vinculação do juízo	118

2. Progressão por salto	119
3. Competência	119
3.1. Condenado transferido	120
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa	120
5. Progressão e falta grave	120
6. Gravidade do delito	121
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal	122
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado	123
9. Regime integralmente fechado	126
9.1. A questão da (in)constitucionalidade	126
9.2. Decorrências da Lei de Tortura	128
10. Da progressão para o regime aberto	130
11. Da prisão-albergue domiciliar	132
11.1. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	133
11.1.1. Hipóteses excepcionais	136

CAPÍTULO X

DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades	138
2. Condutas ensejadoras de regressão	139
2.1. Prática de fato definido como crime doloso	139
2.2. Prática de falta grave	140
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime	140
2.4. Frustrar os fins da execução	142
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta	142
3. Ampla defesa e contraditório	143
4. Regressão cautelar	144

CAPÍTULO XI

DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1. Generalidades	146
2. Da permissão de saída	147
2.1. Prazo da permissão de saída	148

3. Da saída temporária	149
3.1. Hipóteses autorizadoras e requisitos	149
3.2. Competência	152
3.3. Prazo	153
3.4. Revogação do benefício	153
3.5. Da recuperação do direito	154

CAPÍTULO XII

DA REMIÇÃO

1. Noção	156
2. Generalidades	157
3. Requisitos	158
3.1. Carga horária e comprovação documental do trabalho	158
3.2. Horário especial	160
3.3. Atividades laborativas	161
3.3.1. Remição pelo estudo	162
4. Outras considerações	164
4.1. Necessidade de declaração por sentença	164
4.2. Estabelecimento que não dispõe de condições para o trabalho	164
4.3. Efeitos reflexos da remição	165
5. Perda dos dias remidos	166
5.1. Ampla defesa e contraditório	168

CAPÍTULO XIII

DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1. Conceito e noção	170
2. Pressupostos	171
2.1. Pressupostos objetivos	172
2.1.1. Quantidade da pena	172
2.1.1.1. Sobre o art. 75 do Código Penal	174
2.1.2. Reparação do dano	175
2.2. Pressupostos subjetivos	177
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do defensor	180
3.1. Do Conselho Penitenciário	180
3.2. Do Ministério Público	181
3.3. Do defensor	181

4. Livramento condicional a estrangeiro	182
5. Condições do livramento	183
5.1. Noção	183
5.2. Condições obrigatórias	183
5.3. Condições facultativas	184
5.4. Condições legais indiretas	186
6. Carta e cerimônia de livramento	187
7. Modificação das condições	187
8. Suspensão do curso do livramento condicional	188
9. Revogação do livramento	191
9.1. Generalidades	191
9.2. Revogação obrigatória	191
9.3. Revogação facultativa	194
10. Outras considerações	195
11. Extinção da pena privativa de liberdade	197

CAPÍTULO XIV

DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1. Introdução	199
2. As denominadas penas restritivas de direitos	201
3. Da execução das penas restritivas de direitos	203
3.1. Início da execução	203
3.2. Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana ...	203
3.3. Prestação pecuniária	203
3.3.1. Prestação de outra natureza (ou prestação inominada)	205
3.4. Perda de bens e valores	206
3.5. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas .	206
3.6. Interdição temporária de direitos	207
3.7. Limitação de fim de semana	209

CAPÍTULO XV

DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1. A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	211
2. Tipos de <i>sursis</i>	211
3. A execução do <i>sursis</i>	213
3.1. <i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito	216
3.2. Prorrogação e revogação do período de prova	218

3.2.1. Prorrogação	218
3.2.2. Revogação obrigatória e revogação facultativa	219
3.2.3. Duplo <i>sursis</i>	222
3.2.4. Cassação do <i>sursis</i>	222
3.2.5. Extinção da punibilidade	223
3.2.6. Registro	223

CAPÍTULO XVI

DA PENA DE MULTA

1. Generalidades	225
2. Do título executivo e da natureza jurídica	227
3. Legitimação ativa	227
4. Juízo competente	230
5. Processamento	233
6. Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade	234
6.1. Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais	235
7. Outras considerações	238
7.1. Impossibilidade de execução provisória	238
7.2. Atualização monetária	239
7.3. Detração	239
8. Posição do Ministério Público do Estado de São Paulo	240

CAPÍTULO XVII

DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	242
2. Condições da execução	245
3. Medidas de segurança em espécie	246
4. Ausência de vaga para internação	248
5. Da cessação de periculosidade	250

CAPÍTULO XVIII

DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO



1. Conceito e generalidades	254
2. Das conversões	255
2.1. Noção	255
3. Das conversões em espécie	257

3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, em restritiva de direitos	257
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	259
3.3. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	261
3.4. Conversão da pena de limitação de fim de semana	263
3.5. Conversão da pena de interdição temporária de direitos	263
3.6. Conversão da pena de multa em detenção	264
3.7. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente ...	264
3.7.1. Duração da medida de segurança substitutiva	265
3.8. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	267
3.9. Conversão da pena de prestação pecuniária	268
3.10. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza)	269
4. Do excesso ou desvio	271
4.1. Noções gerais	271
4.2. Do excesso	272
4.3. Do desvio	273
4.4. Quem pode suscitar	273
5. Da anistia e do indulto	274
5.1. Notas introdutórias	274
5.2. Da anistia	275
5.2.1. Procedimento	276
5.3. Do indulto	277
5.3.1. Indulto individual	278
5.3.1.1. Procedimento	278
5.3.2. Indulto coletivo	280
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	283
5.3.3. Comutação de pena	284
5.3.4. Crimes hediondos e assemelhados	284

CAPÍTULO XIX



DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução	286
2. Procedimento	287
3. Iniciativa	287
4. Processamento	288

5. Do agravo em execução	290
5.1. Fungibilidade recursal	292
5.2. Outras considerações	292
<i>Bibliografia</i>	295